LEI Nº 1470, DE 24 DE JUNHO DE 2019
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2019
De 06 de maio de 2019.

AUTORIA: Vereador Sandro Lucio Aleixo (PP) – Em Coautoria com os Vereadores: Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB); José Ari Zandoná/DEM; Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR); e Renato Beraldo da Silva (PSD).

"DENOMINA DE PRAÇA DA BIBLÍA A ÁREA DE TERRA PÚBLICA LOCALIZADA NA QUADRA 98, NAS RUAS 11, 13, 16 E 18, NO BAIRRO GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT"

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços, tais como Demae, Correios, Energisa, Cartório dentre outros que entender necessário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 24 de junho de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração